



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 004/2013

O Vereador infra-assinado, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, análise de possibilidade de continuação e conclusão da construção do Estádio Municipal, iniciada em gestões anteriores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA VIANA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O Estádio de futebol é um estabelecimento de grande importância para a manutenção da prática do esporte para jovens e adolescentes e esportistas em geral.

Em Marco, esse público (esportistas, jovens e adolescentes) se sente prejudicado, pois não dispomos de meios de assegurar-lhes uma prática esportiva adequada e, portanto, de conforto, por não haver, ainda, no Município, estabelecimento próprio para tal atividade.

Tendo em vista, assim, que tem-se, no Município, obra de construção de estádio de futebol já iniciada em gestões anteriores, como também que a mesma já passou por várias etapas de continuação, e que ainda não está concluída, e, tendo observado, ainda, urgência na necessidade de sua conclusão, que certamente beneficiará toda a Comunidade, uma vez que proporcionará à população acesso à prática de atividades esportivas e, até, a participação em jogos e campeonatos, como forma de lazer, apresento a presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA VIANA
Vereador